



Indicação Nº 5086/2025

Súmula:- Solicita providências do Executivo, junto a Secretaria competente, a realização de **limpeza dos bueiros** localizados na **Rua Joana de Oliveira**, no bairro **Vale do Sol II**, no município de Itapevi.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, para que determine através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, a necessidade de **realização de limpeza e desobstrução dos bueiros** situados na **Rua Joana de Oliveira**, no bairro **Vale do Sol II**, no município de Itapevi.

Justificativa

Senhor Presidente:-

Senhores Vereadores:

Os bueiros da referida via encontram-se **obstruídos por acúmulo de lixo, terra e outros detritos**, comprometendo o escoamento adequado das águas pluviais. Essa situação tem causado **alagamentos frequentes**, principalmente em dias de chuva intensa, afetando diretamente a mobilidade e a segurança dos moradores da região.

A **manutenção preventiva** por meio da limpeza regular desses dispositivos é essencial para evitar transtornos, preservar a infraestrutura urbana e garantir condições adequadas de saúde pública e saneamento.

Diante disso, solicitamos a **urgente inclusão dessa via no cronograma de limpeza de bueiros do município**, atendendo assim uma demanda legítima da população local.



Segue imagem em anexo.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 14 de outubro de 2025.

THIAGO HENRIQUE CAMPAGNARO MOITINHO
VEREADOR



Indicação Nº 5086/2025 - Documento assinado digitalmente em 14/10/2025. PROTOCOLO 17903/2025 - 14/10/2025 12:50 - Para ver o arquivo original acesse
<http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar>
e informe a chave: V30U-6468-1D54-K35Y



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=V30U64681D54K35Y>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: V30U-6468-1D54-K35Y

